



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4503/2019  
Data: 22/10/2019 Horário: 14:39  
Legislativo - PAR 325/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E  
CONTABILIDADE, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do  
Regimento Interno, vem prolar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº  
177/18, recebido em 06/12/18, e registrado sob o nº 270/18, e nas Emendas  
de nº 53/19 e nº 67/19, de autoria do Poder Executivo.**

Analisando o respectivo Projeto de Lei, com as Emendas de nº 53/19 e nº 67/19, que **Dispõe sobre a implantação, manutenção e substituição dos hidrômetros para os consumidores do Município de Ibitinga, e dá outras providências**, verifiquei existe viabilidade orçamentária e financeira ao Projeto, nos termos do artigo 77, inciso II, letra “e” do Regimento Interno.

Assim, com as emendas,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 21 de outubro de 2.019.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Relator

**Membros votam e acordo com o Relator:**

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Presidente

**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**  
Secretário

